

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 4, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 17 DE Maior DE 2024
AS 11:41 hs
Jairo Honório
Servidor(A)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE NOVAS DISCIPLINAS – FILOSOFIA E SOCIOLOGIA – OBRIGATÓRIAS NOS CURRÍCULOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II.

JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica Municipal, propõe para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica criada a obrigatoriedade do ensino das disciplinas Filosofia e Sociologia no currículo das escolas públicas de Campos Sales, no ensino fundamental II.

Art. 2º. Entende-se que a Sociologia dá a base para o educando entender a atual situação da sociedade, a Filosofia dá ferramentas para aprimorar sua visão crítica. As duas disciplinas formam o cidadão crítico, pois a inteligência não está apenas em quem responde.

Art. 3º. As atividades educacionais, no cumprimento desta Lei, observarão os seguintes princípios e objetivos:

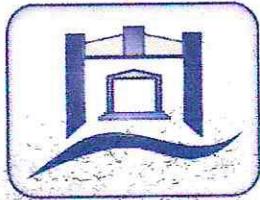
I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental I, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática no ensino de cada disciplina;

V - o desenvolvimento de uma compreensão de viver em sociedade, em suas múltiplas e complexas relações de gêneros, envolvendo aspectos políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VI - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural;

VII - a garantia de convivência e respeito ao próximo;

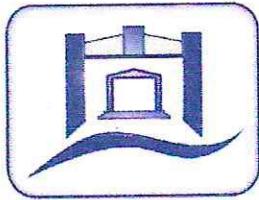
VIII - o estímulo, o fortalecimento e o aprimoramento do caráter, valores morais e éticos dos ideais espirituais, dos relacionamentos humanos corretos, do reto viver, da virtude e da consciência espiritual.

Parágrafo único. As disciplinas deverão ser ministradas por profissionais com formação na área ou em áreas afins.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do ano letivo de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, em 17 de maio de 2024.

José Felipe de Lima Alves
JOSE FELIPE DE LIMA ALVES
VEREADOR - PT

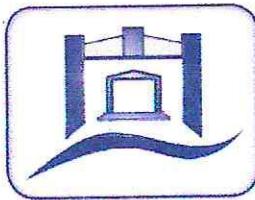


JUSTIFICATIVA

No Brasil, a Filosofia e a Sociologia possuem trajetórias bem semelhantes no currículo da educação básica. O ensino da Sociologia no Brasil, nos níveis fundamental e médio, foi proposto pela primeira vez por Benjamin Constant, em 1890. Entretanto, com o falecimento do autor, não entrou em vigor. Em 1925, a disciplina Sociologia passou a fazer parte do currículo do ensino médio do Colégio Dom Pedro II (RJ); três anos depois, a disciplina entrou no currículo das Escolas Normais do Rio de Janeiro e de Recife. Em 1931, houve uma ampliação do ensino da Sociologia no nível médio. Em 1942, a reforma do ensino de Gustavo Capanema retirou a obrigatoriedade do ensino da Sociologia nas escolas do curso médio, permanecendo somente nas Escolas Normais.

O ensino da Filosofia começa com a chegada dos padres jesuítas no Brasil. Inicialmente ela era considerada um conhecimento das elites, ou seja, com pouco acesso para as classes mais baixas. Em a sociologia retorna para os currículos escolares, e ganha espaço juntamente com a filosofia que passou a ser ensinada nos ginásios da época. Ambas as disciplinas passaram pouco tempo em estabilidade, pois tiverem sua obrigatoriedade retirada a partir do Golpe de 1964. Em 1982, em plena crise do militarismo, o movimento social reivindica o ensino da Sociologia. O Congresso Nacional aprovou a Lei n.^o 7.044 (18.10.1982), que altera a Lei n.^o 5.692/71, abrindo oportunidades para serem introduzidas disciplinas optativas no ensino médio. Várias escolas públicas e privadas do país implantaram a disciplina de Sociologia e/ou Filosofia. Em 1997, foi apresentado um Projeto de Lei (PLC n.^o 9/2000), para tornar obrigatória a Sociologia e a Filosofia no ensino médio, com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei n.^o 9.394, de 20/12/1996, que, no Art. 36, propõe que o aluno do ensino médio tenha domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania.

A luta pela implantação do ensino de Sociologia e Filosofia tem como objetivo a melhoria do ensino no nível fundamental, pois se considera que a Sociologia, em particular, conjuntamente com a Filosofia poderá contribuir para uma visão humanista e cidadã dos alunos, além de expandir a compreensão sobre a realidade na qual estamos inseridos. A sociologia sempre foi vista de modos contraditórios. Ora entendida como “revolucionária” ou “de esquerda” – uma ameaça à conservação dos regimes políticos estabelecidos –, ora como expressão do pensamento conservador e “técnica de controle social”, entendida como uma entre tantas formas estabelecidas



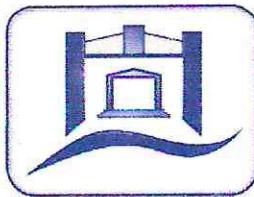
pelos diversos Estados no seu afã de manterem a ordem estabelecida essa disciplina desenvolve o senso crítico em relação à sociedade e a autocrítica. A filosofia, por sua vez, foi vista como um conhecimento das elites, algo que não era para ser acessado pelas camadas mais pobres da sociedade. Hoje a presença da filosofia é extremamente necessária nas classes mais pobres, pois, é a partir daí que devemos mostrar que o conhecimento não é produto dos mais ricos, mas sim de todo o povo.

Assim como a Sociologia, a Filosofia possui no Brasil uma história rodeada de contradições. Durante o período do Regime Militar, a disciplina foi retirada das escolas públicas do país, pois oferecia um perigo para o autoritarismo da época. Isso evidencia o potencial libertador do ensino da Filosofia. Um célebre filósofo grego chamado Epicuro disse em sua obra “Carta a Meneceu”: “Que ninguém hesite em se dedicar à filosofia enquanto jovem, nem se canse de fazê-lo depois de velho, porque ninguém jamais é demais jovem ou demais velho para alcançar a saúde do espírito.”. Ou seja, nunca se é velho demais e nem jovem demais para estudar Filosofia. O estudo filosófico melhora a saúde do espírito, engrandece a alma e conduz o sujeito ao conhecimento verdadeiro. Enquanto mais cedo ter acesso à filosofia, mais saúde do espírito se terá.

A adolescência é um período de transformações físicas e psicológicas, onde surgem muitos questionamentos e conflitos; assim, a Sociologia também poderá ajudar jovens e crianças, pois tem a oportunidade de avaliar os problemas sociais, discutindo-se temas de combate a todas as desigualdades e do exercício da cidadania. Não falar sobre as questões das diversidades propicia que os estudantes não se reconheçam no ambiente escolar. Isto favorece a evasão escolar, que é um dos grandes problemas da educação brasileira.

A Sociologia instiga o jovem a questionar informações, pois desperta sua curiosidade; mostra o que é espaço público e o que é privado; possibilita a compreensão de como funcionam os grupos e a dinâmica de inclusão e exclusão; ensina a respeitar o diferente, a aceitar culturas e realidades distintas; afasta o estudante do senso comum, capacitando-o a formar ideias de qualidade sobre o mundo e sobre a própria vida.

Hoje, o ensino da Sociologia e da Filosofia, é obrigatório apenas para o Ensino Médio. Durante o período militar, as disciplinas de Sociologia e Filosofia foram excluídas do currículo escolar, devido à censura. Depois, foram voltando gradativamente, até que em 2008, foi aprovada a lei nº 11.684, que torna obrigatória sua prática para o Ensino Médio. Porém, os especialistas



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24^a Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



garantem que a matéria é necessária já no ensino fundamental, onde atividades cognitivas, artísticas e culturais possam ser desenvolvidas e estimuladas. A Sociologia é importante para compreender como é possível existirem tantas pessoas diferentes, com perspectivas e vontades distintas e, mais, como elas conseguem conviver juntas no mesmo espaço. A filosofia auxilia diretamente no desenvolvimento do senso crítico dos estudantes e no entendimento da construção histórica de ideias.

O ENEM é hoje a principal forma de acesso ao ensino superior no Brasil. A Sociologia e a Filosofia, juntas correspondem a 50% da avaliação de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas no ENEM, portanto, quanto mais cedo o estudante tiver acesso à essas disciplinas, maior será o seu tempo de preparação para que no futuro consiga a sua tão sonhada vaga na universidade.

Recentemente, em Campos Sales, foi aberto um polo da Universidade Federal do Cariri - UFCA em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB. Um dos cursos ofertados é a Licenciatura em Filosofia. Atualmente o curso já possui turma formada, ou seja, brevemente Campos Sales terá um contingente de pessoas habilitadas a lecionar Filosofia. O curso de Ciências Sociais da URCA também tem habilitado diversos filhos de Campos Sales a exercerem o ensino da Sociologia, portanto, a aprovação dessa matéria representa também a construção de oportunidades de trabalho para o povo campossalense.

Com isso, entendemos que professores e estudantes devem ter o direito de aprender sobre a luta por direitos humanos, conversar sobre a diversidade humana, as questões de gênero, diversidade sexual e o enfrentamento ao racismo, para juntos fazer da escola um espaço acolhedor e sem violência, e a Sociologia, na sua plenitude, corrobora e consolida muito para essa construção. Os estudantes também devem ter o direito de estudarem o pensamento filosófico em todas as suas formas. Além de compreenderem sua construção histórica, os estudantes também devem ter acesso aos signos que instigam a criação filosófica, levando-os a produzirem seus próprios conceitos.

Em razão do exposto, solicito a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, 17 de maio de 2024.


JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES
VEREADOR - PT